



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 4475/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.025763/2016-81**, desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **EMANUEL HENRIQUE SILVA DE JESUS**, filho menor de 21 (vinte e um) anos do servidor **CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS**, ocupante efetivo do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº **8156241**, classe B, com denominação de Professor Assistente, nível 1, em regime de Dedicção exclusiva, com mestrado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a contar de **30.09.2016**, data do pedido, conforme Art. 219, § único, da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de outubro de 2016.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor

